CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 175/2.025.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que seja realizada, por intermédio dos setores competentes, a substituição da placa de sinalização de Parada Obrigatória (PARE), localizada na Avenida Dr. Wanderley Ribeiro, na esquina da antiga subestação da CPFL, futura instalação do Galante Auto Center.

JUSTIFICATIVA

O pedido é de extrema urgência, tendo em vista que a placa de sinalização mencionada encontra-se danificada e tombada, sem visibilidade adequada aos motoristas que trafegam pelo local.

Considerando que a sinalização adequada é essencial para garantir a segurança no trânsito, especialmente em pontos de cruzamento com grande circulação de veículos;

Destaca-se ainda que a ausência ou má visibilidade da placa pode ocasionar acidentes, colocando em risco a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres;

Diante do exposto, solicita-se a pronta substituição da referida placa, a fim de restabelecer a devida sinalização viária e preservar a segurança no trânsito.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 16 de junho de 2.025.

Protocolo 16/06/25 19:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

FABÍOLA VASCONCELOS ALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava